

Lei nº 104/75 de julho de 1975
Autoriza o Poder Executivo a assinar
convênio com Associações de crédito
Rural (ACAR)

O povo do município de Bertópolis, através
de seus representantes legais, decreta e eu sancio
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo desta pre-
feitura autorizado, mediante as condições da
a assinar convênio com Associações de Crédito
Rural (ACAR), para prestar seus serviços técnicos
a este município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Bertópolis,
Sendo eu, *[assinatura]*
Prefeito Municipal

1975